



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Despacho Decisório - SEI nº 1/2024/COLEX/HU-UFJF

Processo nº 23765.006522/2024-54

Interessado: Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Assunto: Plano Diretor Estratégico 2024-2028 | PDE/HU-UFJF

O Colegiado Executivo (**COLEX/HU-UFJF**);

CONSIDERANDO a Portaria nº 3/2024/VP/EBSEERH (36268765), que institui o Guia de Gestão Estratégica da Rede Ebserh (36271661), a qual estabelece os prazos:

Portaria nº 3/2024/VP/EBSEERH

Art. 2º Os seguintes prazos deverão ser observados:

I - vigência do PDE: 2024-2028; e

*II - **deliberação** do PDE 2024-2028 **pelo Colegiado Executivo** do HUF e publicação no portal do hospital: **30/04/2024**.*

CONSIDERANDO a realização das **etapas de elaboração do Plano**:

| Etapas | Entregas |
|--|-----------------|
| Análise situacional | 01/03/2024 |
| Definição da visão | 08/03/2024 |
| Identificação de macroproblemas e causas | 26/03/2024 |
| Definição de indicadores e metas | 12/04/2024 |
| Definição de projetos e entregas | 25/04/2024 |
| Aprovação e publicação do Plano | 29/04/2024 |

RESOLVE:

APROVAR o Plano Diretor Estratégico 2024-2028 (**PDE/HU-UFJF**) (38591990) e AUTORIZAR a sua publicação no [sítio eletrônico institucional](#), com ampla divulgação junto à comunidade hospitalar.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto
Gerente de Atenção à Saúde

José Otávio do Amaral Corrêa
Gerente de Ensino e Pesquisa

Bruno Azevedo Gomes Freitas
Gerente Administrativo

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Gerente**, em 29/04/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 29/04/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Gerente**, em 29/04/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38592817** e o código CRC **777C95EC**.